



INDICAÇÃO Nº 9/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, para que sejam realizados estudos para viabilizar **redutores de velocidade na Rua Professora Edivânia da Conceição, Bairro Miguel Teles de Mendonça, em Itabaiana/SE**, em virtude da precarização de sinalização.

#### **I. OBJETO DA INDICAÇÃO**

O objeto desta Indicação é viabilizar redutores de velocidade na Rua Professora Edivânia da Conceição, Bairro Miguel Teles de Mendonça, em Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta via.

#### **II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO**

O objetivo dessa indicação é a prevenção dos altos riscos de acidentes fatais e não fatais na via supracitada, a qual circula diversos moradores e crianças da comunidade.

#### **III. DA JUSTIFICATIVA**

A construção de redutores de velocidade na Rua Professora Edivânia da Conceição é de suma relevância, pois visa alertar ao motorista de que a velocidade deve ser reduzida, prevenindo o risco de acidentes e melhorando a qualidade de vida dos moradores da comunidade.

#### **IV. CONCLUSÃO**

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a  
Rua Sebastião Oliveira, 04, Marianga, Itabaiana/SE



análise da possibilidade de **viabilizar redutores de velocidade na Rua Professora Edivânia da Conceição, Bairro Miguel Teles de Mendonça, em Itabaiana/SE**, pelos departamentos competentes e execução deste projeto, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 10 de fevereiro de 2025.

**JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**  
Vereador  
Solidariedade